



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 11/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** ad referendum:

Não aprovar à prorrogação de prazo para término de curso de Marta Ramires Souza, do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura (620 L), por mais 2 anos letivos, a partir de 2020/1.

  
Prof.<sup>a</sup> Miriela Ferreira Macedo Damázio  
Presidente